



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> <b>(Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b> <b>(a)</b>	<b>Inscritas em</b> <b>Restos a Pagar</b> <b>Não Processados</b> <b>(b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>191.029.285,22</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	186.833.526,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.109.770,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.085.988,30	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.906.362,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.562.081,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.817.547,61	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	526.733,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>186.122.922,65</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>186.122.922,65</b>
<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		<b>415.350.055,36</b>
% da <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		<b>44,81</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %</b>		<b>249.210.033,22</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 57,00 %</b>		<b>236.749.531,56</b>

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ADA BARBOSA DERZE**  
Auditora - Chefe  
Decreto Nº.002/2009